



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 048/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.º- As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 09 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Dioneli Daiane dos Santos Cabral	219751	15.º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Grasieli Cerbatto	221222	3.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Thais Caroline Cardoso Cabral	221228	34.ª
Mikelly Caroline Nether	219452	35.ª

3.º- As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">a) Cédula de Identidade;b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal);d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;n) Duas fotos 3x4 recentes;o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; |
|---|

- | | |
|----|--|
| q) | Certidão de Antecedentes Criminais; |
| r) | Comprovante de residência, atualizado (90 dias); |
| s) | Exame Admissional. |

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal